

# Oeiras Atual

#275 JULHO · AGOSTO 2023

BOLETIM MUNICIPAL



Propriedade do Município de Oeiras · Distribuição gratuita · Impressão: 0,18€

**500 NOVAS CASAS  
DE RENDA APOIADA  
HABITAÇÃO MUNICIPAL A BOM RITMO  
ALTO DA MONTANHA, CARNAXIDE**



# #275

JULHO  
AGOSTO  
2023

Diretor **ISALTINO MORAIS**  
 Vereadora da Comunicação **CARLA ROCHA**  
 Chefe do Gabinete de Comunicação  
**NUNO MARTINS**  
 Editora **SÓNIA CORREIA**  
 Fotografias **CARLOS SANTOS,**  
**CARMO MONTANHA, MAFALDA MATA**  
**DOMINGOS, PAULO NETO**  
 Design **PÁGINAS APETECÍVEIS,**  
**ATELIER FICTA DESIGN**  
 Propriedade **MUNICÍPIO DE OEIRAS**  
 Impressão **LIDERGRAF**  
 Publicação Mensal **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
 Tiragem **92 500 EXEMPLARES**  
 Depósito Legal **27769/89**  
 Execução **GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

**RECOLHA E RECICLE O PAPEL USADO**

A VERSÃO IMPRESSA DESTA BOLETIM  
 DETÉM A LICENÇA DO RÓTULO  
 ECOLÓGICO DA EU N.º PT/028/001

-  [oeiras.pt](http://oeiras.pt)
-  VISUALIZE-NOS NO **ISSUU**  
[issuu.com/municipiodeoeiras](http://issuu.com/municipiodeoeiras)
-  SIGA-NOS NO **FACEBOOK**  
[facebook.com/MunicipioOeiras](https://facebook.com/MunicipioOeiras)
-  SIGA-NOS NO **TWITTER**  
[twitter.com/MunicipioOeiras](https://twitter.com/MunicipioOeiras)
-  ACOMPANHE-NOS NO **YOUTUBE**  
[youtube.com/municipiodeoeiras](https://youtube.com/municipiodeoeiras)
-  SIGA-NOS NO **LINKEDIN**  
[pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras](https://pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras)
-  SIGA-NOS NO **INSTAGRAM**  
[instagram.com/municipiodeoeiras/](https://instagram.com/municipiodeoeiras/)



## 4-19

### JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE EM OEIRAS



## 28-33

### VISITAS DE TRABALHO A OBRAS EM CURSO: HABITAÇÃO MUNICIPAL E HABITAÇÃO JOVEM



## 37-40

### MÚSICA, LITERATURA E GASTRONOMIA EM DESTAQUE



# Mais habitação pública: eis a solução para o problema das famílias



Caro Múncipe,

Quando, em junho do ano passado, assinámos os três contratos de financiamento das primeiras 92 habitações, decorrentes da aprovação da candidatura apresentada pelo Município ao Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao acesso à Habitação, no âmbito do investimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), afirmei que o momento era de extrema importância para a nossa vida coletiva e, particularmente, para as famílias que irão usufruir das casas que então nos comprometemos a construir.

Trata-se, conforme disse e reitero, de uma transformação extraordinária e vital para as suas vidas e para o seu futuro.

Sabemos que a casa é condição indispensável para a dignidade da família, para o seu crescimento e para o acréscimo de esperança num futuro onde se sentirão tratados com dignidade.

É claro que a casa não resolve por si a pobreza e a miséria, mas é um primeiro e fundamental passo para o início de uma nova vida que, complementada com outras políticas públicas, determinarão a aceleração do encurtamento do ciclo da pobreza.

Há pouco mais de um ano, aqui, em Oeiras, a matéria da habitação, e da habitação pública em particular, já constituía uma prioridade como, aliás, vem sendo ao longo das últimas quatro décadas, tal como comprova o trabalho que vem sendo feito e que permitiu construir 5000 casas, em 495 edifícios distribuídos por 18 bairros municipais.

No parque habitacional municipal vivem hoje 10 mil pessoas.

Em Oeiras, a atenção dada ao tema da habitação não é de hoje, nem de ontem. Foi acompanhando as transformações sociais, políticas e económicas que concretizaram programas e respostas distintos, sempre com o mesmo sentido público de assumir o acesso à habitação como direito fundamental no garante da dignidade humana.

A ação municipal tem assentado na implementação contínua e coesa de políticas de habitação, chamadas de primeira e segunda geração, na sequência das quais, como é do conhecimento público, Oeiras conseguiu ser o primeiro município de Portugal a erradicar as barracas, através de amplos e eficazes programas de promoção de habitação social.

A implementação de medidas públicas de habitação que permitam dar resposta aos novos desafios obriga a uma visão integrada ao nível das políticas sectoriais, das escalas territoriais e dos atores que interagem no território, o que implica repensar e implementar uma nova política de habitação municipal.

Ao longo dos últimos meses temos trabalhado de forma estreita com o Governo, que assumiu a importância e a prioridade na resolução do acesso à habitação digna para milhares de portugueses.

**“Oeiras tem atualmente uma percentagem de 5% de habitação pública, face aos 2% da média nacional. O nosso objetivo é chegar aos 10% de habitação pública no concelho, pelo que temos em preparação a construção de 1500 novas casas.**”

Desta forma defendemos, mais uma vez, a habitação para todos, porque sem habitação não há cultura, saúde, educação – não há projeto de vida.

A defesa da dignidade humana, assente no direito que cada família tem de ter uma casa, é um caminho que nos orgulhamos de percorrer em Oeiras há muito.

Em Oeiras assumimos este compromisso, com o empenho e rasgo que nos tornaram numa referência de desenvolvimento e que usaremos, uma vez mais, como sempre, para garantir a todos, o direito à habitação.

O PRESIDENTE,  
ISALTINO MORAIS

## NOTAS DO PRESIDENTE

### JORNADA

Foi a partir do Passeio Marítimo de Algés, em Oeiras, que o Papa Francisco se despediu de Portugal e da Jornada Mundial da Juventude, no domingo, dia 6 de agosto, no encontro que ali teve com cerca de 30 mil voluntários. Este foi o último momento oficial na agenda do Santo Padre que, de Oeiras, partiu para a base aérea de Figo Maduro, de regresso a Roma. Neste dia a população teve oportunidade de ver passar o Papa Francisco por diversas ruas do concelho.

### ENCONTRO

A 7 de agosto foi a vez de o Passeio Marítimo de Algés acolher o Encontro Vocacional do Caminho Neocatecumenal, com a participação de cerca de 80 mil jovens de 114 nacionalidades. Este foi o culminar do maior e mais importante evento que o país já recebeu e que teve Oeiras como um dos palcos principais.

### PRIVILÉGIO

Foi um privilégio e uma honra poder acolher este evento. Oeiras e os oeirenses voltaram a mostrar que sabem acolher eventos de grande importância mundial. Não quero deixar de agradecer a todos os funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e a todos os que trabalharam arduamente para que conseguíssemos terminar esta semana com o sentido de missão cumprida.



# JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

01 a 07 agosto 2023

**300 mil**

peregrinos recebidos em Oeiras





**“Foi um privilégio e uma honra poder acolher este evento. Oeiras e os oeirenses voltaram a mostrar que sabem acolher eventos de grande importância mundial. Quero agradecer a todos os funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e a todos os que trabalharam arduamente para que conseguíssemos terminar esta semana com o sentido de missão cumprida”.**

Isaltino Morais,  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras







## O primeiro momento: a peregrinação dos símbolos

Na noite de sexta-feira, dia 21 de julho, chegou a Oeiras, vinda de Cascais, a Peregrinação dos Símbolos da Jornada Mundial da Juventude 2023, recebidos pelo presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, na Marina de Oeiras. Durante essa noite a população teve oportunidade de visitar os símbolos na Igreja de São Julião da Barra. No dia seguinte os símbolos foram passados ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa.





Papa Francisco percorreu ruas de Algés a caminho do Passeio Marítimo, onde era aguardado por milhares de jovens





**Ministra**

## **Ana Catarina Mendes visita Passeio Marítimo**

No dia 31 de julho a ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, e o presidente da Câmara Municipal, Isaltino Morais, estiveram no Passeio Marítimo de Alges para verificação dos trabalhos finais que antecediam os eventos que ali teriam lugar no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, nomeadamente o encontro do Papa com os voluntários.





## Investimento no território

### Requalificação e melhoramentos no terrapleno de Algés e zona das praias

No âmbito da Jornada Mundial da Juventude o Município desenvolveu todos os esforços no sentido de proporcionar as melhores condições para o acolhimento dos milhares de peregrinos e voluntários que estiveram no concelho:

- Beneficiações diversas em pavilhões desportivos, trabalhos de manutenção e melhoramentos em equipamentos escolares que receberam peregrinos
- Criação das condições para higiene pessoal nos locais de alojamento de peregrinos
- Formalização de parques de estacionamento
- Criação de acessos pedonais no local de drop off (interior da Doca Pesca), face ao elevado número de autocarros que se deslocaram para o Passeio Marítimo de Algés
- Reparação de pavimentos de forma a garantir a mobilidade pedonal em segurança
- Reparação de sinalização rodoviária vertical e horizontal, dado o elevado fluxo pedonal entre locais
- Reparação de pilaretes de forma a evitar o estacionamento abusivo
- Reparação de passeios no Passeio Marítimo de Algés
- Execução de pavimentos e instalação de iluminação pública junto à Avenida de Brasília
- Requalificação da zona envolvente da praia de Algés e Passeio Marítimo com colocação de floreiras e espécies verdes, plantação definitiva de espécies verdes e instalação de rede de rega
- Implantação dos desvios e interdições de trânsito, em colaboração com a PSP/DT Trânsito
- Remoção de graffitis e reabilitação de equipamentos em diversos locais
- Apoio na iluminação do lettering instalado na rotunda da Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho
- Apoio na instalação de cinco ecrãs gigantes no concelho, para transmissão da visita do Papa Francisco a Portugal
- Colocação de mobiliário urbano na Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, no âmbito do Orçamento Participativo
- Colocação de barreiras de segurança ao longo Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho com vista à criação de um corredor de emergência
- Colocação de barreiras de segurança ao longo da Avenida General Norton de Matos, Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, Praça Dr. Manuel Martins e Avenida Humberto Melo Pereira, com vista à permanência em segurança dos munícipes aquando da passagem do Papa Francisco.





# Encontros de Peregrinos de França e de Itália com 100 mil jovens

No dia 1 de agosto realizou-se o Encontro Nacional de Peregrinos Franceses, que juntou 40 mil pessoas no Passeio Marítimo de Algés, afluência superada no dia seguinte, 2 de agosto, com o Encontro Nacional de Peregrinos Italianos, no qual participaram 60 mil jovens.























## Encontro do Santo Padre com voluntários no Passeio Marítimo

Foi a partir do Passeio Marítimo de Algés, em Oeiras, que o Papa Francisco se despediu de Portugal e da Jornada Mundial da Juventude 2023, no domingo, dia 6 de agosto, no encontro que ali teve com cerca de 30 mil voluntários. Este foi o último momento oficial na agenda do Santo Padre que, de Oeiras, partiu para a base aérea de Figo Maduro, de regresso a Roma.

No dia 6 de agosto de 2023 a população teve oportunidade de ver passar o Papa Francisco, que fez o seu percurso pelo concelho ao longo da Avenida General Norton de Matos, Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, antiga Praça de Touros, Terminal Rodoviário até ao Passeio Marítimo.

Os que não tiveram oportunidade de se descolar até Algés puderam acompanhar o percurso e a transmissão em direto num dos ecrãs gigantes instalados em vários pontos do concelho: Praça Restani (Queluz de Baixo/Barcarena), Centro Cívico de Carnaxide (Carnaxide), Parque Urbano de Miraflores (Miraflores/Algés), Igreja Matriz de Oeiras (Oeiras) e SIMPS – Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo (junto ao Coreto de Porto Salvo).









Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés







## Encontro Neocatecumenal juntou 80 mil pessoas

A 7 de agosto foi a vez de o Passeio Marítimo de Algés acolher o Encontro Vocacional do Caminho Neocatecumenal, com a participação de cerca de 80 mil jovens de 114 nacionalidades.

O evento acontece no final de todas as Jornadas Mundiais da Juventude e junta os membros da comunidade Neocatecumenal, que está presente em mais de 100 países em todo o mundo e em todas as dioceses portuguesas, sendo um instrumento das paróquias para iniciar, renovar e amadurecer na fé as pessoas que se encontram longe da Igreja.

Este foi o culminar do maior e mais importante evento que o país já recebeu e que teve Oeiras como um dos palcos principais.











# Sabe onde é?

Os primeiros dez leitores do Oeiras Atual a identificar o local da fotografia recebem uma garrafa de vinho de Carcavelos Villa Oeiras.

Envie a sua resposta para o endereço de correio eletrónico [gc@oeiras.pt](mailto:gc@oeiras.pt)





## SUPLEMENTO

# DELIBERAÇÕES E REGULAMENTOS

ESTE SUPLEMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DA EDIÇÃO N.º 275  
DO BOLETIM MUNICIPAL OEIRAS ATUAL

JULHO 2023

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023

#### ATA NÚMERO DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

#### RESUMO

- Proposta n.º 581/23 - DCA - Projeto AnimãRUA 2023 - Apoio pontual aos agentes culturais participantes: Deliberado aprovar a atribuição de apoio financeiro aos agentes culturais, no valor global de vinte e quatro mil e seiscentos euros, conforme o seguinte:

- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - mil e duzentos euros;
- Associação Coral de Linda-a-Velha - oitocentos euros;
- Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos - quatrocentos euros;
- Associação Rancho Folclórico Flores da beira - oitocentos euros;
- Associação Trópico de Dança - mil euros;
- Biblioteca Operária Oeirense - duzentos euros;
- Cais de Culturas Associação - mil e quatrocentos euros;
- Cantiga D'Alba - Associação Cultural - mil euros;
- Atitude Saudável - Associação Portuguesa para a promoção do Exercício e Saúde - Capoeira Alto Astral - duzentos euros;
- Centro Comunitário de Linda a Velha - seiscentos euros;
- CENCO - Centro Cultural de Oeiras - seiscentos euros;
- Centro Cultural de Algés (União Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo) - oitocentos euros;
- Coro de Santo Amaro de Oeiras - duzentos euros;

- Crescendo nas Artes Associação Cultural - mil euros;
- Silaba Original Associação Cultural - Espaço Baião - mil euros;
- Estamos a pensar - oitocentos euros;
- Folkzitas - Associação de Dança Popular - oitocentos euros;
- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega - oitocentos euros;
- Grupo Solidariedade musical e desportivo de Talaíde - duzentos euros;
- Ideias do Século Associação - mil euros;
- (In)temporal Chorus- Associação Musical - quatrocentos euros;
- Matraca - mil e oitocentos euros;
- ODEIRAS - Oeiras Dance Associação - seiscentos euros;
- Plateia Unânime Associação - EDRA - mil euros;
- Rancho Folclórico "Os Minhotos da Ribeira da Lage" - mil euros;
- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - quatrocentos euros;
- Sociedade de Educação e Recreio "Os Unidos de Leceia" - mil e duzentos euros;
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - duzentos euros;
- Sociedade Filarmónica Fraternidade Carnaxide - seiscentos euros;
- Teatro Bastardo (O Irmão do Meio) - mil euros;
- Cooperativa Nova Morada - mil e duzentos euros;
- Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras-Associação - quatrocentos euros.
- Submissão à Assembleia Municipal, uma vez que existe transferência de verbas para a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo.

- Proposta n.º 583/23 - GCAJ - Recurso hierárquico da decisão final de arquivamento do processo disciplinar n.º 4/2021, proferida pelo Conselho de Ad-

ministração dos SIMAS em reunião de 7 de março de 2022: Deliberado aprovar a deliberação de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, exarada na proposta número cento e quatro, de dois mil e vinte e três, através da qual se pronunciou no sentido de manter a decisão de arquivamento do processo disciplinar número quatro, de dois mil e vinte e um, proferida pelo mesmo órgão no dia sete de março de dois mil e vinte e dois.

- Proposta n.º 584/23 - DDPE - Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e "Better Teacher", Academia de Professores: Deliberado aprovar a minuta de protocolo com a "Better Teacher", que tem por objetivo definir os termos e condições desta parceria, condicionada a assinatura do protocolo à apresentação do comprovativo de representante legal da associação.

- Proposta n.º 585/23 - DPE - Abertura de procedimento administrativo de classificação de imóvel de interesse municipal - Edifício Sede Social Clube Desportivo de Paço de Arcos: Deliberado aprovar a abertura do procedimento administrativo de classificação de imóvel de interesse municipal, com vista à proteção e valorização, do Edifício Sede Social do Clube Desportivo de Paço de Arcos, por representar um valor cultural de significado predominante para o Município de Oeiras.

A notificação da abertura do processo de classificação ao proprietário do imóvel e ao arrendatário.  
A divulgação da abertura do procedimento de classificação no Boletim Municipal e na respetiva página eletrónica.  
A obtenção de parecer da Direção Geral

Património Cultural, sobre a classificação deste imóvel como de interesse municipal.

- Proposta n.º 586/23 - DPE - Pº 39/ DPE/19 - "Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel" - Aprovação do auto de trabalhos a menos: Deliberado aprovar os trabalhos a menos número um, da empreitada "Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel", no montante de vinte e seis mil oitocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos, acrescidos do valor do IVA em vigor.

- Proposta n.º 587/23 - DCA - Fixação do preço dos bilhetes relativos à programação cultural regular, para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, para julho de 2023: Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos: Bilhete Individual (plateia) - Espetáculo "Insónia" - dez euros; Bilhete Individual (plateia) - Concerto de Rão Kyao "Gnomos e Duendes" - oito euros; Bilhete Individual (balcão) - Espetáculo "Insónia" - sete euros e cinquenta cêntimos; Bilhete Individual (balcão) - Concerto de Rão Kyao "Gnomos e Duendes" - seis euros.

Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.

Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede "Ticketline".



- Proposta n.º 588/23 - SIMAS - 5.ª Alteração orçamental permutativa da despesa corrente, capital e PPI de 2023 e anos seguintes - PD n.º 133/SIMAS/2023: Deliberado aprovar a quinta alteração orçamental permutativa da despesa corrente, capital e PPI de dois mil e vinte e três e anos seguintes, no montante de duzentos e trinta e seis mil euros.

- Proposta n.º 589/23 - SIMAS - Adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial de Algés dos SIMAS - PD n.º 134/SIMAS/2023: Deliberado aprovar o teor da proposta de deliberação do Conselho de Administração da reunião de trinta de junho de dois mil e vinte e três, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial de Algés dos SIMAS, no Concelho de Oeiras, à empresa Optibuilding, Limitada, pelo valor de quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte quatro euros e sete centímetros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de cento e cinquenta dias, após a consignação, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de trezentos mil euros, ao ano de dois mil e vinte e três e o valor de cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e quatro euros e sete centímetros, ao ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao regime de inversão do sujeito passivo.

A nomeação da engenheira Maria Margarida Guerra e Almeida como coordenadora de segurança em fase de obra e como diretora de fiscalização da mesma empreitada.

A celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.

- Proposta n.º 590/23 - UPGO - “Remoção de grafitis no Município de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo”

- Aprovação dos relatórios preliminar e final e consequente adjudicação - Aprovação da minuta de contrato e nomeação do respetivo gestor: Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição de serviços de “Remoção de grafitis no Município de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo”, ao concorrente P.Q.B. - Produtos Químicos e Biológicos, Unipessoal, Limitada, no montante de seiscentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma:

O contrato inicial, em vigor até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, limitado ao montante máximo de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Primeira eventual renovação do contrato - de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro - limitada ao montante máximo de duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Segunda eventual renovação do contrato - de um de janeiro a trinta e um de de-

zembro de dois mil e vinte e cinco - limitada ao montante máximo de duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Terceira eventual renovação do contrato - de um de janeiro de dois mil e vinte e seis e que termina consoante o facto que ocorrer primeiro: até esgotar o montante máximo de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ou atingir os trinta e seis meses de vigência de contrato desde o seu início ou se atinja um valor residual que não permite a prestação de qualquer serviço contratual.

A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.

A nomeação do gestor do contrato.

- Proposta n.º 591/23 - SMPC - Atribuição de subsídio mensal aos Bombeiros Voluntários do Concelho, meses de agosto a setembro de 2023 inclusive: Deliberado aprovar a atribuição das mensalidades relativas aos meses de agosto a setembro inclusive, do subsídio mensal a cada uma das sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo ao valor unitário de dezanove mil quarenta e sete euros, perfazendo o montante total de duzentos sessenta e seis mil seiscentos cinquenta e oito euros.

- Proposta n.º 592/23 - UPGO - P.º 2021/69-DGEP - Aprovação e pagamento da revisão de preços definitiva relativa ao “Nó de ligação da CRIL a Miraflares - Ramo de acesso sul e bolsas de estacionamento”: Deliberado aprovar a revisão de preços definitiva, no montante total de cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e três euros e vinte centímetros, a crescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e o pagamento de mil e sessenta e dois euros e noventa e oito centímetros, a crescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, que resulta da diferença entre o valor da revisão ora em apreço e o montante já liquidado nas revisões provisórias anteriores, no âmbito da empreitada “Nó de ligação da CRIL a Miraflares - Ramo de acesso sul e bolsas de estacionamento”.

Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro e Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.

- Proposta n.º 593/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Ferreira Lapa, n.º 12, 1.º Dto., no Bairro Páteo dos Cavaleiros: Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Ferreira Lapa, número doze, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.

A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.

A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e um centímetros, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.

- Proposta n.º 594/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Av. João de Freitas Branco, n.º 25, 3.º B, no Bairro CDH Laveiras: Deliberado aprovar a atribuição

da habitação T Três, sita na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e cinco, terceiro B, no Bairro CDH Laveiras.

A fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e vinte e quatro centímetros. A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.

- Proposta n.º 595/23 - DGSH - Venda do fogo sito na Rua Maria Albertina, n.º 1, R/C Dto., no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro: Deliberado aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número um, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao atual arrendatário, pelo preço de quarenta e três mil e oitenta e três euros e setenta e seis centímetros.

- Proposta n.º 596/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, n.º 11, R/C Esq.º, no Bairro Bento de Jesus Caraça: Deliberado aprovar a atribuição da habitação T três, situada na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, rés-do-chão esquerdo, no empreendimento municipal Bento de Jesus Caraça, por transmissão do contrato anterior, condicionada, no entanto, a reajustamento em fogo de tipologia adequada T Zero/T Um.

A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.

A aplicação do valor de renda num montante de cento e sessenta e cinco euros e sessenta e seis centímetros, de acordo com os rendimentos do agregado familiar.

- Proposta n.º 597/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, n.º 30, piso 2A, no Bairro Moinho das Rolas: Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta, piso dois A, no Bairro Moinho das Rolas, condicionada ao reajustamento para tipologia adequada quando se verifique essa disponibilidade.

A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.

A fixação da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e vinte centímetros, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.

- Proposta n.º 598/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, n.º 57, 2.º Dto., no Bairro Alto da Loba: Deliberado aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua de Conde de Rio Maior, número cinquenta e sete, segundo direito, no Bairro Alto da Loba. Manutenção da renda mensal, fixada em vinte e um euros e dezassete centímetros. A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado.

- Proposta n.º 599/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Sidónio Pais, n.º 5, 2.º Dto., no Bairro do Pombal: Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Sidónio Pais, número cinco, segundo direito, no Bairro do Pombal. A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e setenta e cinco euros e setenta e seis centímetros.

A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.

- Proposta n.º 600/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, n.º 13, C/V Esq.ª, no Bairro Bento de Jesus Caraça: Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número treze, cave esquerda, no Bairro Bento Jesus Caraça.

A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.

A manutenção da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e um centímetros.

- Proposta n.º 601/23 - DPOC - Ratificação 14.ª alteração orçamental permutativa: Deliberado ratificar o despacho de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três da informação número INT-CMO/ dois mil e vinte e três/treze mil cento e oitenta, referente à décima quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e três, no valor movimentado de seiscentos e dezasseis mil e novecentos euros, na despesa.

- Proposta n.º 602/23 - DMEDSC - Apoio à Fundação JMJ - Jornada Mundial da Juventude, para realização do evento em 2023 - Retificação à PD 536/2023: Deliberado aprovar a designação como gestor do contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato conducente à concretização deste apoio, do doutor Bruno Gonçalves, Chefe da Unidade de Juventude.

A minuta retificada ao contrato.

- Proposta n.º 603/23 - GAF - Transferência de verba relativa ao Contrato Interadministrativo n.º 683/20 e sua Renovação n.º 146/22, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Relatório do 2.º bimestre de 2023: Deliberado aprovar a transferência de oitenta e cinco mil duzentos e nove euros e setenta e cinco centímetros, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e três, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- Proposta n.º 604/23 - GAF - Transferência de verba relativa ao Contrato Interadministrativo n.º 480/2020 e Sua Renovação n.º 244/2022, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Relatório do 2.º bimestre de 2023: Deliberado aprovar o pagamento do valor de quarenta e cinco mil quatro euros e catorze centímetros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do segundo bimestre de dois mil e vinte e três.

- Proposta n.º 605/23 - GAF - Transferência de verba relativa ao Contrato Interadministrativo n.º 698/20 e sua Reno-



vação n.º 142/22, Junta de Freguesia de Barcarena - Relatório do 2.º bimestre de 2023: Deliberado aprovar a transferência de dois mil seiscientos e noventa euros e oitenta e dois cêntimos, à Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do segundo bimestre de dois mil e vinte e três, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscientos e noventa e oito, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- Proposta n.º 606/23 - GAF - Transferência de verba relativa ao Contrato Interadministrativo n.º 485/2020 e sua Renovação n.º 154/2022, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Relatório do 2.º bimestre de 2023: Deliberado aprovar o pagamento do valor de setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do segundo bimestre de dois mil e vinte e três.

- Proposta n.º 607/23 - GAF - Transferência de verba relativa ao Contrato Interadministrativo n.º 481/20 e sua Renovação n.º 158/22, Junta de Freguesia de Porto Salvo - Relatório do 2.º bimestre de 2023: Deliberado aprovar a transferência de quarenta e três mil seiscientos e cinquenta e um euros e vinte e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e três, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.

- Proposta n.º 608/23 - DGREAE - Atribuição de subsídio, no âmbito da ação social escolar, para material escolar para o ano letivo 2023/24, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas do Concelho de Oeiras: Deliberado aprovar a atribuição aos mil quinhentos e setenta e cinco alunos carenciados do primeiro ciclo do ensino básico de um subsídio, que lhes será entregue por cada agrupamento de escolas, para apoio na aquisição de material escolar, perfazendo o valor global de vinte e cinco mil euros para o ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.  
A minuta do termo de aceitação.

- PROPOSTA N.º 609/23 - GCAJ - Aprovação do Projeto do “Regulamento Municipal de Ação Social Escolar” e submissão a consulta pública: Deliberado aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Ação Social Escolar”.  
A publicação do projeto de Regulamento no Boletim Municipal e no sítio da Inter-

net do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias.

- Proposta n.º 610/23 - GMA - Relatório e Contas 2022 da Parques Tejo, E.M.: Deliberado aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois, que contém a Certificação Legal das Contas e o parecer do Fiscal Único, da Parques Tejo, Empresa Municipal, tendo em vista o acompanhamento e controlo da entidade participada.

Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação e documentos anexos, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.

- Proposta n.º 611/23 - GMA - Plano de Atividades e Orçamento 2023 da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.: II - Por proposta subscrita pelo Senhor Presidente a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e três, da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Oeiras a proposta de deliberação e respetivos documentos anexos, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade empresarial local.

- Proposta n.º 612/23 - GMA - Relatório e Contas 2022, Relatório e Contas 4.º trimestre 2022, Relatório e Contas 2.º semestre 2022, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 613/23 - DCA - Atribuição de comparticipação financeira à Universidade Nova de Lisboa, para apoio ao projeto “Comboio das Artes”, no âmbito das comemorações dos 50 anos da Universidade Nova de Lisboa: Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Universidade Nova de Lisboa, no valor de três mil seiscientos e noventa euros, correspondente a vinte e um por cento do valor total do projeto, com o objetivo de apoiar a produção de vinilagem para as carruagens da CP - Comboios de Portugal, no âmbito do Projeto “Comboio das Artes”.  
A minuta do termo de aceitação.

- Proposta n.º 614/23 - DP - Cedência de bens à Polícia de Segurança Pública, da divisão de Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 615/23 - DCH - Pº 61/DH/2018 - Pagamento de revisão extraordinária de preços provisória n.º 5, relativa à empreitada “Requalificação do espaço público do Parque Urbano da Quinta da Politeira - Barcarena”: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 616/23 - DP - Concurso público de concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Santo Amaro: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 617/23 - DP - Concurso público de concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 618/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, n.º 38, piso 0D, no Bairro Moinho das Rolas: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 619/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Maria Albertina, n.º 10, 1.º Dto., no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 620/23 - DCS - Atribuição de comparticipação financeira à ProAtlântico, para apoio à organização do Projeto Europeu Clive: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 621/23 - DCS - Apoio à realização do festival do Dia da Independência de Cabo Verde, organizado pela Associação Pombal XXI: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 622/23 - DCS - Atribuição de comparticipação financeira à KMT - Associação Moreira Team, para apoio à realização da Festa de N.ª Sr.ª da Graça, no Alto da Loba: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 623/23 - DCS - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, para o projeto “Bairro Feliz Sénior”: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 624/23 - SMPC - Atribuição de comparticipação financeira às Associações de Bombeiros do Concelho, para apoio a ações de manutenção/preservação do património arbóreo do Município de Oeiras - Rega de árvores jovens: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 625/23 - GCAJ - Revogação do contrato de empreitada de obra pública n.º 427/2022, denominado “Execução de passagem superior pedonal em Algés - RAR”: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 626/23 - DACTPH - Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras - Aprovação final: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 627/23 - GCI - Atribuição de uma comparticipação financeira à

AP-Bio, para a realização do BIOMEET 2023: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

- Proposta n.º 628/23 - DMEDSC - Atribuição de comparticipação financeira à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., para apoio à Operação “Host Broadcasting” relativa à Jornada Mundial da Juventude 2023: Retirada da agenda.

- Marcação de Reunião Extraordinária: Deliberado marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia dezanove de julho.

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023

### ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

#### RESUMO

- Proposta n.º 577/23 - DOT - Delimitação da Unidade de Execução do Espargal - Relatório de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública: A Câmara tomou conhecimento do “Relatório de Ponderação das Participações Recebidas, durante a discussão pública da Unidade de Execução do Espargal”. Comunicar por escrito aos interessados, os resultados da ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública da Unidade de Execução do Espargal e que estes sejam igualmente divulgados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na “Internet”, seguindo-se a elaboração da proposta final da Unidade de Execução.

- Proposta n.º 578/23 - DOT - Delimitação da Unidade de Execução do Espargal - Aprovação final - Aprovação dos Termos de Referência, Desenho Urbano, Minuta do Contrato de Urbanização e Relatório de Ponderação da Discussão Pública: Deliberado a aprovação Final da Delimitação da Unidade de Execução do Espargal e respetivo conteúdo material (Termos de Referência que contém também o Estudo de Tráfego, a Minuta do Contrato de Urbanização e as Peças desenhadas mais Relatório da Ponderação da Participação Pública).

A minuta do Contrato de Urbanização que acompanha a Unidade de Execução. Condicionar a eficácia da Unidade de Execução, à aprovação da Revogação do Plano de Pormenor do Espargal, publicado no Diário da República Eletrónico número trezentos e um, segunda série, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um, pela Assembleia Municipal.

- Proposta n.º 579/23 - DOT - Revogação do Plano de Pormenor do Espargal/ Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras (PPE) - Discussão Pública - Relatório de Ponderação: A Câmara tomou conhecimento dos resultados da ponderação das participações no âmbito do período de discussão pública ocorrida no processo de Revogação do Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras, a divulgar posteriormente.

- Proposta n.º 580/23 - DOT - Aprovação à



Final da Revogação do Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras (PPE):

Deliberado aprovar o envio à Assembleia Municipal para aprovação do procedimento da Revogação do Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras (PPE).

- Atribuição de Voto de Pesar pelo Falecimento de Henrique António Vilela: Deliberado exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Henrique António Vilela, funcionário do Município desde mil novecentos e oitenta e oito, o qual deverá ser transmitido à família.

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023

#### ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

#### RESUMO

- Proposta n.º 612/23 - GMA - Relatório e Contas 2022, Relatório e Contas 4.º Trimestre 2022, Relatório e Contas 2.º Semestre 2022, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.: Deliberado aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois, com Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas sobre a situação económica e financeira da empresa, o Relatório e Contas do quarto trimestre de dois mil e vinte e dois, bem como o Relatório e Contas do segundo semestre de dois mil e vinte e dois, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. e submeter à Assembleia Municipal.

- Proposta n.º 614/23 - DP - Cedência de bens à Polícia de Segurança Pública, da Divisão de Oeiras: Deliberado aprovar a cedência definitiva e emissão de auto de cedência de bens, à Polícia de Segurança Pública, da Divisão de Oeiras, no valor total de treze mil quarenta e nove euros e noventa e um centimos.

- Proposta n.º 615/23 - DCH - P.º 61/DH/2018 - Pagamento de Revisão Extraordinária Provisória de Preços N.º 5, relativa à empreitada "Requalificação do Espaço Público do Parque Urbano da Quinta da Politeira - Barcarena": Deliberado aprovar o pagamento ao empreiteiro, adjudicatário, Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, do valor da revisão extraordinária provisória de preços, no montante de cento e cinquenta mil trezentos e setenta e três euros e sete centimos, ao qual acresce nove mil vinte e dois euros e trinta e oito centimos, de IVA.

- Proposta n.º 616/23 - DP - Concurso Público de Concessão de Utilização Privativa de uma parcela do Domínio Público Hídrico, sita na Praia de Santo Amaro: Deliberado aprovar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Santo Amaro, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de

praia, com área de esplanada, destinado a restauração, pelo prazo de vinte anos e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

- Proposta n.º 617/23 - DP - Concurso Público de Concessão de Utilização Privativa de uma parcela do Domínio Público Hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos: Deliberado aprovar decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado ao comércio de bebidas e alimentos pré-confeccionados, pelo prazo de vinte anos e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

- Proposta n.º 618/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Oliveira Martins, N.º 38, Piso 0D, no Bairro Moinho das Rolas: Deliberado aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e oito, piso zero D, no Bairro Moinho das Rolas, mediante a fixação da renda mensal apoiada no valor de quarenta e quatro euros e sessenta e nove centimos e celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.

- Proposta n.º 619/23 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Maria Albertina, N.º 10, 1.º Dto., no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro: Deliberado aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Maria Albertina, número dez, primeiro direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, mediante a fixação da renda mensal apoiada no valor de sessenta e oito euros e oitenta e sete centimos e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.

- Proposta n.º 620/23 - DCS - Atribuição de participação financeira à Proatlântico, para apoio à organização do Projeto Europeu Clive: Deliberado aprovar a atribuição de participação financeira à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio à contratação de refeições para os voluntários envolvidos no Projeto Europeu Clive, no valor de mil euros, correspondente a quarenta por cento.

- Proposta n.º 621/23 - DCS - Apoio à realização do Festival do Dia da Independência de Cabo Verde, organizado pela Associação Pombal XXI: Deliberado aprovar os seguintes apoios à realização do Festival do Dia da Independência de Cabo Verde: Isenção das taxas devidas pela emissão das licenças de ocupação de espaço público (Largo Francisco Lucas Pires) e de ruído para o dia oito de julho. Apoio técnico e logístico à realização do evento (setenta cadeiras, um gerador e um técnico e sistema de som), com valor estimado de cento e sessenta e cinco euros.

- Proposta n.º 622/23 - DCS - Atribuição de participação financeira à KMT - Associação Moreira Team, para apoio à realização da Festa de N.ª Sr.ª da Graça, no Alto da Loba: Deliberado aprovar a atribuição de participação

financeira à KMT - Associação Moreira Team, para apoio à contratação de palco, tendas e sanitários, no valor de sete mil euros, acrescida da isenção do valor das taxas devidas pelo licenciamento do recinto improvisado e de ruído, no valor de quatrocentos e catorze euros, para apoio à realização da Festa de Nossa Senhora da Graça, no Alto da Loba.

- Proposta n.º 623/23 - DCS - Atribuição de participação financeira à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, para o Projeto "Bairro Feliz Sénior": Deliberado aprovar a atribuição de participação financeira no valor de cinco mil trezentos e setenta euros e oitenta centimos, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, para implementação do projeto Bairro Feliz Sénior em dois mil e vinte e três.

- Proposta n.º 624/23 - SMPD - Atribuição de participação financeira às Associações de Bombeiros do Concelho, para apoio a Ações de Manutenção/Preservação do Património Arbóreo do Município de Oeiras - Rega de Árvores Jovens: Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio no valor total de trinta e cinco mil e setecentos euros, sendo a distribuição pelas sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

- Proposta n.º 625/23 - GCAJ - Revogação do Contrato de Empreitada de Obra Pública N.º 427/2022, denominado "Execução de Passagem Superior Pedonal em Algés - RAR": Deliberado aprovar a revogação do contrato de empreitada de obra pública número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e vinte e dois, que tem por objeto a execução de passagem superior pedonal em Algés, celebrado a oito de julho de dois mil e vinte e dois, formalizada pelo empreiteiro Sá Machado, Limitada, assumindo o pagamento de indemnização no montante de cinco mil euros, destinada a ressarcir parcialmente os custos em que esta incorreu com o concurso público em questão.

- Proposta n.º 626/23 - DACTPH - Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras - Aprovação Final: Deliberado aprovar a alteração ao Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras e posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal e subsequente envio da versão consolidada do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.

- Proposta n.º 627/23 - GCI - Atribuição de participação financeira à AP-BIO, para a realização do BIOMEET 2023: Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de quinze mil euros, à AP-BIO - Associação Portuguesa de Bioindústria, destinada a apoiar a realização do evento designado BIOMEET dois mil e vinte e três, no Concelho de Oeiras. A cedência temporária e gratuita do Auditório do Templo da Poesia, das salas Pessoa e Camões, bem como do "Atrium" do rés-do-chão e do primeiro piso, para as datas previstas para a realização do evento BIOMEET dois mil e vinte e três.

#### EDITAL N.º /2023

#### ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

#### Consulta Pública do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2023, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar, para efeitos da sua submissão a consulta pública, o PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, que seguidamente se transcreve.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante trinta dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

As propostas, contributos e sugestões devem ser formalizados mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico do interessado, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os contributos devem ser formulados, até ao termo do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o correio eletrónico geral@oeiras.pt ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, de de 2023

O Presidente,  
Isaltino Morais

#### Regulamento Municipal de Ação Social Escolar

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar e aplica-se às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

O Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar, n.º 288/2019, publicado em Diário da República, na 2.ª série, n.º 62 de 28 de março de 2019, normaliza e uniformiza as medidas de ação social escolar para os alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, desde a educação pré-escolar, ao ensino básico e secundário, do Concelho de Oeiras.

Estes apoios contemplados pela ação social escolar, têm por objetivo a con-



cretização do princípio da equidade e a promoção de igualdade de oportunidades no acesso, aos recursos e condições de sucesso dos alunos do Concelho de Oeiras, bem como prevenir o abandono escolar e a exclusão social, de modo a que todos os alunos possam prosseguir o seu percurso académico. Os apoios consubstanciam-se na atribuição de subsídios destinados a participar despesas escolares, nomeadamente as que se relacionam com refeições escolares, transportes escolares, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.

O processo de transferência de competências na área da Educação, iniciado no Município de Oeiras com a publicação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 558/2015, publicado em Diário da República n.º 145/2015, 2.ª Série, de 28 de julho de 2015, reforçado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, visa ampliar as competências municipais no âmbito da educação no território, o que implica garantir a coordenação, articulação e planeamento da gestão partilhada.

Com a publicação deste diploma, passou a integrar as competências do Município, a gestão dos refeitórios do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, bem como a contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar.

Deste modo, assumidas as competências no domínio da Educação, conferidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, pretende-se concretizar as medidas de ação social escolar, estabelecendo e assegurando, de forma clara, os apoios definidos pela legislação em vigor. Também os apoios concedidos pelo Município, com carácter facultativo, aos alunos do Concelho de Oeiras, designadamente na gestão das refeições do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e na contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar aos alunos com Necessidades Educativas Específicas Individuais, que beneficiem das medidas de educação inclusiva, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Decorrente também da aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, foi desagregado do Regulamento em vigor, a matéria referente ao transporte escolar, tendo, para o efeito, sido elaborado um Plano Municipal de Transporte Escolar, que enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição dos apoios, no âmbito dos transportes escolares, em conformidade com a legislação em vigor e apoios concedidos pelo Município, com carácter facultativo. Define ainda o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que o Plano Municipal de Transportes Escolares é apreciado pelo Conselho Municipal de Educação e será, anualmente, aprovado pelo Executivo Municipal, até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte.

Neste contexto, decorridos quatro anos após a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Auxílios Económicos

no âmbito da Ação Social Escolar, e por força do processo de descentralização de competências para os Municípios, no âmbito da Educação, verifica-se a necessidade de introduzir outras disposições que normalizem e enquadrem as novas áreas de atribuição e apoios concedidos pelo Município, com carácter facultativo. Com esta revisão, pretende-se, também, aperfeiçoar algumas normas, visando a agilização e melhoria de alguns procedimentos.

De acordo com o disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os Regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada, que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas.

Deste modo, face à variação do número de alunos beneficiários, em cada ano letivo, nas diferentes modalidades da ação social escolar (ASE), e dos valores de comparticipação assumidos pelo Município, os custos decorrentes das medidas previstas no presente Regulamento, poderão alterar-se por motivos distintos, não sendo possível especificar a respetiva evolução.

Sem prejuízo do suprarreferido e considerando a importância das medidas, bem como os valores do investimento em causa, importa referir que:

para o fornecimento de refeições escolares na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, a despesa rondava 1.800.000,00€ (s/IVA), por ano letivo, tendo por base os preços contratuais que se encontravam em vigor ao abrigo do procedimento concursal, para um universo que abrangia cerca de 5.500 alunos que utilizavam os refeitórios escolares;

no presente ano letivo, com a transferência de mais 17 unidades de refeitórios escolares (2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) para o Município, prevê-se um gasto de cerca de 4.600.000,00€ (s/IVA), por ano letivo, tendo em conta os atuais preços contratuais, decorrentes do concurso trienal público internacional, em vigor até agosto de 2025. No ano letivo 2022-2023, num universo de 19.656 crianças e alunos, cerca de 10.500 frequentaram os refeitórios escolares, tendo beneficiado de escalão A, 2.674; de escalão B, 1796, e 15.186 os restantes escalões.

Todas as refeições são comparticipadas, independentemente do escalão ASE, variável todos os anos letivos.

para a concessão de apoios, tendo em vista a aquisição de material escolar e a realização de visitas de estudo<sup>1</sup>, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, os valores dos apoios atribuídos pelo Município são apresentados no quadro abaixo:

1 Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.

Escalão de ASE	Componente		
	Material Escolar	Visitas de Estudo	Total
Alunos do 1.º ciclo do EB			
Escalão A	20,00 €	25,00 €	45,00 €
Escalão B	10,00 €	20,00 €	30,00 €

Quadro n.º 2 – Valores atribuídos pelo Município

Neste sentido, para o apoio na aquisição de material escolar e realização de visitas de estudo, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o investimento municipal, por ano letivo, ronda os 63.000€, distribuído pelas seguintes componentes:

25.000,00€ para material escolar;

38.000,00€ para visitas de estudo.

No presente ano letivo, 925 alunos beneficiaram de escalão A e 650, de escalão B, da ASE, para apoio na aquisição de material escolar, variável todos os anos letivos.

Face ao que antecede, e ainda que se desconheça com exatidão o respetivo quantitativo a ser atribuído com a implementação do presente Regulamento, resulta evidente que os benefícios das medidas projetadas no mesmo suplantam o investimento.

Neste sentido, o projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, que agora se apresenta, estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição dos apoios sociais municipais, para as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos do ensino básico e secundário.

Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar  
Preâmbulo

A organização e gestão da ação social escolar constituem competência dos municípios desde o ano de 1984. A sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais definidos pela legislação em vigor, bem como os apoios concedidos pelo Município com carácter facultativo.

Estes apoios contemplados pela ação social escolar têm por objetivos a concretização do princípio da equidade e a promoção de igualdade de oportunidade no acesso, aos recursos e condições de sucesso dos alunos, bem como prevenir o abandono escolar e a exclusão social, de modo a que todos os alunos possam prosseguir o seu percurso académico, numa perspetiva enriquecedora e empreendedora, tornando-se adultos promissores.

Neste contexto, o Município de Oeiras aprovou em 2019, o Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social, n.º 288, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 62, em 28 de março, tendo como intuito, normalizar e uniformizar as medidas de ação social escolar para os alunos, desde a educação pré-escolar, o ensino básico, secundário do Concelho de Oeiras. Estes apoios consubstanciam-se na atribuição de subsídios destinados a participar as despesas escolares, nomeadamente as que se relacionam com refeições escolares, transportes escolares, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.

Ao serem assumidas as competências no domínio da educação, conferidas pelo

Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Município pretende concretizar as medidas de ação social escolar ao estabelecer e assegurar, de forma clara, os apoios legalmente estabelecidos e apoios concedidos pelo Município com carácter facultativo, às crianças e alunos do Concelho de Oeiras, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, designadamente com a gestão das refeições do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário e com a contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar, de acordo com as condições previstas no plano municipal de transporte escolar.

Neste contexto, decorridos quatro anos após a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar, e por força do processo de descentralização de competências para os Municípios, no âmbito da educação, verifica-se a necessidade de introduzir outras disposições que normalizem e enquadrem as novas áreas de atribuição. Com esta revisão, pretende-se também, aperfeiçoar algumas normas, introduzindo alterações, visando e melhorando procedimentos.

Para o efeito, foi elaborada uma nova versão do regulamento que, por razões de simplificação e eficiência administrativa, substituirá o regulamento atualmente em vigor. Assim, e ao abrigo do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no Decreto-Lei n.º 21/2019, no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia Municipal aprovou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, que ora se publica.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O Regulamento Municipal de Ação Social Escolar estabelece e enquadra os critérios e normas de atribuição dos apoios socioeducativos, às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário da rede pública do Concelho de Oeiras.

Artigo 2.º

Princípios

A ação social escolar, adiante designada por ASE, tem por objetivo a concretiza-



ção do princípio da equidade e a promoção de igualdade de oportunidades no acesso, aos recursos e condições de sucesso escolar, bem como prevenir o abandono escolar e a exclusão social, de modo a que todas as crianças e alunos dos diferentes níveis de ensino possam prosseguir o seu percurso escolar, numa perspetiva enriquecedora e empreendedora, tornando-se adultos promissores, integrados numa sociedade ativa, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares.

Artigo 3.º

Modalidades de Apoio

Os apoios são concretizados através das seguintes modalidades:

Refeições escolares;

Auxílios económicos para a aquisição de material escolar e realização de visitas de estudo;

Transporte escolar, de acordo com as condições previstas no plano municipal de transporte escolar.

Artigo 4.º

Escalões de Rendimento e de Apoio

- O acesso às modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou comparticipado, são determinados em função da condição socioeconómica dos agregados familiares de pertença das crianças e alunos.

- A condição socioeconómica dos agregados familiares das crianças e alunos traduz-se no respetivo posicionamento consoante o escalão de rendimento, que corresponde a um determinado escalão de apoio no âmbito da ação social escolar. - O escalão de apoio é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento definidos pela Segurança Social, para atribuição do abono de família, nomeadamente:

Ao escalão A da ASE corresponde o escalão 1 do abono de família;

Ao escalão B da ASE corresponde o escalão 2 do abono de família;

Ao escalão C da ASE corresponde o escalão 3 do abono de família.

- Os encarregados de educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, no início de cada ano letivo, junto do estabelecimento de educação e ensino, mediante a entrega de documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social.

- Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das informações prestadas e dos documentos entregues.

- Caso se verifique uma reavaliação do escalão de rendimentos do agregado familiar para efeitos de atribuição do abono de família junto da entidade competente, devem os encarregados de educação fazer prova da nova situação, entregando a documentação necessária para a reavaliação do processo, no respetivo estabelecimento de ensino.

- Sempre que ocorra a reavaliação do escalão, mediante a entrega de novos documentos ou análise pela direção do estabelecimento de ensino, esta produz efeitos a partir da data de entrega dos documentos, no respetivo estabelecimento.

- As situações de carência económica ou casos excecionais, não previstas no presente Regulamento, devem ser analisados individualmente pelos responsáveis de cada estabelecimento de educação e ensino em

conjunto com o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Oeiras.

Capítulo II

Refeições escolares

Artigo 5.º

Refeições escolares

- O Município de Oeiras garante o fornecimento de uma refeição diária a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário da rede pública.

- Entende-se por Refeição Escolar o fornecimento de uma refeição completa (almoço), conforme definido pelas orientações da tutela.

- Os refeitórios escolares constituem um serviço de ação social escolar destinado a assegurar às crianças e alunos uma alimentação saudável, completa, equilibrada e variada a um preço acessível.

Artigo 6.º

Destinatários

- Beneficiam do fornecimento de refeições nos refeitórios escolares todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar e alunos do ensino básico e secundário da rede pública do Concelho, independentemente da condição socioeconómica do seu agregado familiar.

- O pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino que pretende usufruir do serviço de refeições, não auferem qualquer comparticipação por parte do Município de Oeiras.

Artigo 7.º

Escalões de apoio e comparticipações

- O acesso ao fornecimento de refeições escolares processa-se de acordo com os apoios previstos no âmbito da ação social escolar, os quais são determinados em função do escalão de abono de família em que o agregado familiar se insere.

- A comparticipação familiar na aquisição de refeições é variável em função do escalão de ASE em que o agregado se posiciona:

Escalão A - gratuito;

Escalão B - 50 % do valor da refeição;

Escalão C - 100 % do valor da refeição.

- O Município comparticipa a diferença entre o preço da refeição fornecida e o preço pago pelas famílias definido por Despacho do Membro do Governo responsável pela área da educação, publicado em Diário da República.

- O Município garante o fornecimento da refeição gratuita para as crianças que frequentam o pré-escolar e alunos do ensino básico, beneficiários de escalão A e B do ASE nas escolas abrangidas pelo Contrato Local de Segurança, nomeadamente na EB Pedro Álvares Cabral, na EBI Sophia de Mello Breyner e na EB Amélia Vieira Luís.

Artigo 8.º

Gestão e Funcionamento

- A gestão, acompanhamento e controlo do serviço de refeições escolares é garantido pelo Departamento de Educação, em articulação com as direções dos estabelecimentos de ensino e educação da rede pública.

- O acompanhamento da refeição e prestação de apoio e auxílio às crianças e alunos, é exercido por docentes e não docentes e tem como objetivo assegurar a sua progressiva autonomia, designadamente por:

Ações de supervisão da higiene pessoal,

designadamente com lavagem das mãos antes e depois da refeição;

Ações de apoio e incentivo ao consumo da refeição, cumprindo os princípios da educação alimentar;

Ações de zelo pelo cumprimento das regras de comportamento.

- As refeições são servidas nos refeitórios às crianças, alunos e agentes educativos integrados no respetivo estabelecimento de ensino, podendo em casos excecionais abranger outros utilizadores, nomeadamente parceiros do estabelecimento de ensino e educação e do Município.

- O Município garante o fornecimento de refeições escolares durante os períodos de interrupções letivas, à exceção do mês de agosto, às crianças e alunos integrados em programas de ocupação de tempos livres, implementados no espaço escolar autorizados pela Direção Escolar e pelo Município.

- As entidades gestoras dos programas de ocupação de tempos livres, devem informar o Departamento de Educação com uma antecedência mínima de 15 dias úteis do número de refeições previstas.

- A utilização do espaço de refeitório, cozinha e respetivos equipamentos para atividades de carácter lúdico ou extracurricular, tem de ser expressamente autorizada pelo Departamento de Educação, com conhecimento à Direção e Coordenação Escolar do estabelecimento de ensino, devendo os mesmos ficar no estado inicial de higienização e de conservação.

- É proibida a presença de pessoas estranhas ao serviço de refeições no espaço do refeitório escolar, sem autorização por parte do Departamento de Educação ou da Direção do estabelecimento de educação e ensino.

- Exceionalmente, no caso de refeitórios escolares ainda não submetidos a gestão municipal, podem ser concedidos apoios ao seu funcionamento nos termos de protocolos celebrados para o efeito com a respetiva entidade gestora.

Artigo 9.º

Composição das refeições

- As refeições são fornecidas respeitando as captações previstas, ajustadas às necessidades nutricionais de cada um dos grupos etários a que se destinam, respeitando o enquadramento legal em vigor e as orientações emanadas pela Direção Geral da Educação (DGE).

- Nos termos da legislação em vigor, a oferta alimentar diária nos seguintes níveis de ensino, inclui a seguinte opção vegetariana:

Para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o encarregado de educação pode optar por este tipo de refeição, no início de cada ano letivo, sem prejuízo da possibilidade de realizar qualquer alteração no decurso do ano letivo;

Para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, a opção vegetariana é disponibilizada diariamente mediante marcação.

Artigo 10.º

Marcações e desmarcações de refeições

- A marcação e desmarcação de refeições em período letivo e não letivo é da inteira responsabilidade do encarregado de educação, independentemente do escalão de ASE, através da plataforma de

Gestão de Refeições do Município, cujo endereço eletrónico é divulgado na sua página oficial da Internet e no Portal da Educação.

- A marcação da refeição deve ser realizada, até às 16:30 horas do dia anterior ao do consumo da mesma.

- Exceionalmente, entre as 16:30 horas do dia anterior e as 10:00 horas do próprio dia, é possível marcar refeição, sobre a qual será aplicada uma taxa adicional, calculada com base no Despacho Ministerial que define, anualmente, orientações nesse sentido.

- Para proceder à marcação, é necessário possuir saldo no cartão equivalente ao preço da refeição, de acordo com o escalão ASE da criança/aluno.

- A desmarcação da refeição é possível até às 10:00h do dia do consumo, caso contrário, implica o pagamento da mesma.

- Os encarregados de educação das crianças e alunos posicionados no escalão A e B, que não desmarcam a refeição, são responsáveis pelo pagamento integral da mesma.

- A ausência de marcação das refeições não confere ao aluno o direito ao seu consumo.

- Tendo presente o superior interesse das crianças e alunos, é sempre garantido o fornecimento do almoço às crianças e alunos que compareçam no refeitório para almoçar, aplicando-se os seguintes procedimentos:

Para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, disponibilização imediata da refeição escolar;

Para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e de ensino secundário, disponibilização da refeição escolar mediante a capacidade diária de fornecimento do refeitório escolar e a autorização expressa da Direção do estabelecimento escolar.

Artigo 11.º

Preço e pagamento das refeições

- O preço dos almoços a fornecer às crianças e alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino é fixado, anualmente, por Despacho do Membro do Governo responsável pela área da educação, publicado em Diário da República.

- O preço das refeições a fornecer ao pessoal docente e não docente, é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação em vigor.

- O carregamento do cartão do aluno pode ser efetuado através de Multibanco, Mway ou Payshop, com as referências disponibilizadas pelo Município.

- É atribuído de forma gratuita o cartão único do aluno para registo da presença e utilização nos refeitórios municipais e serviços escolares.

- Em caso de extravio do cartão, a emissão de 2.ª e 3.ª vias, implica o pagamento no montante de 6,00€ e 10,00€, respetivamente.





Visita de trabalho à obra do empreendimento municipal da Quinta dos Aciprestes

## Visitas de trabalho a obras em curso

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, deu continuidade às visitas de trabalho ao concelho, fazendo-se acompanhar por vereadores, dirigentes e técnicos municipais. Durante o mês de agosto, os itinerários incluíram visitas às novas instalações da Associação Bandeira Azul da Europa, em Tercena, num espaço cedido pelo Município, às obras de construção de casas no âmbito do programa Habitação Jovem em Paço de Arcos e no antigo edifício do Atlético Clube de Porto Salvo, assim como às obras em curso na Ribeira da Laje para criação de alojamento para funcionários municipais com carências de habitação, e à Quinta dos Sete Castelos, alojamento destinado a bolseiros a desenvolver atividade em Oeiras.

As visitas incluíram também as obras e trabalhos de melhoria nas fachadas de alguns edifícios nos bairros municipais do Pombal e Dr. Francisco Sá Carneiro (investimento em obras de recuperação nos bairros municipais ascende a 70 milhões de euros), assim como a construção dos empreendimentos de habitação municipal do Parque da Junça, da Quinta dos Aciprestes e do Alto da Montanha. Em obra estão atualmente 100 casas, estando prevista a construção de mais 1400.



Obras e trabalhos de melhoria nas fachadas de edifícios em bairros municipais





Visitas de trabalho a bairros municipais

“O caminho para resolver os problemas das famílias em Portugal é construir mais habitação pública. Existe pouca oferta de casas e muita procura, sendo que a oferta não corresponde às necessidades das famílias mais carenciadas e de classe média. Por isso a única solução é fazer o que Oeiras está a fazer: construir mais casas”.

Isaltino Morais,  
presidente da Câmara Municipal de Oeiras

## HABITAÇÃO PÚBLICA EM OEIRAS

OEIRAS TEM UMA PERCENTAGEM DE **5% DE HABITAÇÃO PÚBLICA**,  
FACE AOS 2% DA MÉDIA NACIONAL

OBJETIVO É CHEGAR AOS **10% DE HABITAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO**

CONSTRUÇÃO DE **1500 NOVAS CASAS** EM PREPARAÇÃO



Obra do empreendimento de habitação municipal do Alto da Montanha



Visita de trabalho ao empreendimento de habitação municipal do Alto da Montanha



OBRAS EM CURSO



### HABITAÇÃO JOVEM

Avenida Patrão Joaquim Lopes, n.º 11-15, em Paço de Arcos

Conclusão da obra prevista para outubro de 2023

**5 APARTAMENTOS T1  
+ 1 ESPAÇO COMERCIAL**



### HABITAÇÃO JOVEM

Atlético Clube de Porto Salvo

Conclusão da obra prevista para fevereiro de 2024

**3 APARTAMENTOS T1  
+ ESPAÇO COMERCIAL**





**HABITAÇÃO JOVEM**

Rua José Pedroso, n.º 4, Carnaxide

Conclusão da obra prevista para julho de 2024

**2 APARTAMENTOS ESTÚDIO**



**QUINTA DOS SETE CASTELOS**

Residência para bolsiros de ciência

Conclusão da obra prevista para março de 2024

**11 QUARTOS**



OBRAS EM CURSO



**ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

**10 APARTAMENTOS T0**

Laje

Conclusão da obra prevista para dezembro de 2023

PROJETOS EM CURSO



**UNIDADE DE ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

**18 APARTAMENTOS:**

Antiga Cooperativa de São Pedro, em Barcarena

**13 T0, 4 T1 E 1 T2**

Projeto em fase de conclusão





### VILLA CARLOTA E ENVOLVENTE, NO DAFUNDO

Projeto e revisão concluídos

**2 APARTAMENTOS T0  
+ ESPAÇO COMERCIAL**

### PALÁCIO RESTANI, EM QUELUZ DE BAIXO

**8 APARTAMENTOS: 5 T0 E 3 T1**

Projeto concluído e revisão em fase de conclusão

### AVENIDA IVENS, N.º 5, NO DAFUNDO

**14 APARTAMENTOS: 8 T0 E 6 T1**

Projeto e revisão concluídos

### RUA HELIODORO SALGADO, N.º 26 A 28, EM OEIRAS

**3 APARTAMENTOS T1**

Em fase de adjudicação de obra.

Consignação prevista para outubro 2023

## HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS

**OEIRAS É O ÚNICO MUNICÍPIO EM PORTUGAL QUE TEM  
UMA POLÍTICA DE HABITAÇÃO JOVEM FINANCIADA  
EXCLUSIVAMENTE COM O ORÇAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL**

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM HABITAÇÃO JOVEM NA ORDEM  
DOS **50 MILHÕES DE EUROS** (entre a aquisição e reabilitação  
dos edifícios)

INCLUSÃO NO MERCADO DE ARRENDAMENTO  
DE CERCA DE **300 FOGOS**

ACESSÍVEL A TODOS OS JOVENS RESIDENTES OU TRABALHADORES  
NO CONCELHO, HÁ PELO MENOS TRÊS ANOS, **COM IDADES  
COMPREENDIDAS ENTRE OS 18 E OS 35 ANOS**

**CONTEMPLA 110 FOGOS RECUPERADOS** E EM  
CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, ESTANDO EM FASE DE AQUISIÇÃO /  
PROJETO / OBRA MAIS **96 FOGOS**



PROJETOS EM CURSO · HABITAÇÃO JOVEM



**OEIRAS****Recuperação do arco do aqueduto**

Está em curso, em Oeiras, a obra de recuperação do arco do aqueduto. Trata-se do aqueduto que percorre a Quinta de Recreio do Marquês de Pombal, construído no século XVIII e que se destinava ao transporte de água a partir da localidade da Mina (atualmente pertencente ao concelho de Cascais) até ao palácio e jardins do Marquês. O troço deste aqueduto, que atravessa a rua com o mesmo nome, em Oeiras, foi conservado e restaurado em 2010. Ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser objeto de violentos impactos de veículos pesados que, apesar da sinalização existente nas vias de acesso, insistem em percorrer aquela artéria em direção a Nova Oeiras, Sassoeiros ou Carcavelos. A situação atingiu proporções graves no final do ano de 2022, com dois embates que afetaram, estruturalmente, o monumento, sendo urgente e necessária uma nova intervenção, não apenas de conservação e restauro mas também de reforço estrutural. Trata-se de um investimento de cerca de 120 mil euros. A obra tem prazo de execução de três meses. •

**QUEIJAS****Requalificação geral da EB Gil Vicente**

Já está em curso a obra de requalificação geral da EB Gil Vicente, a qual deverá estar concluída para receber os alunos do ano letivo de 2025/2026. A comunidade escolar irá ser deslocalizada para a EB Noronha Feio, também em Queijas, ficando instalada em blocos modulares nos próximos dois anos letivos. Os trabalhos constam da ampliação da cozinha, criação de um novo espaço de refeitório, remodelação das instalações sanitárias, reformulação da rede de águas, esgotos, instalação elétrica, sistema de climatização, substituição de pavimentos, pinturas interiores e exteriores, substituição de coberturas e requalificação do espaço exterior. Trata-se de um investimento de 1 milhão e 500 mil euros, com prazo de execução de 24 meses. •

**Plano preventivo de cheias em Algés**

No âmbito das medidas preventivas de mitigação imediata dos efeitos das cheias e inundações em Algés, foi efetuado o teste à eficácia do protótipo de comportas contra enchentes, a colocar em todos os acessos habitacionais e de comércio na baixa de Algés.

Assim, vão ser instaladas na Rua Major Afonso Pala, numa primeira fase e até final do mês de setembro, 19 comportas cuja operacionalidade foi já testada com sucesso. •

**DAFUNDO****Concluída obra de estabilização de muro**

Já se encontra concluída a obra de estabilização e contenção do talude na Rua Sacadura Cabral, no Dafundo. A empreitada visou a conceção e execução de solução de estabilização e contenção do muro e talude que sofreu uma derrocada na sequência das intempéries de dezembro de 2022. Os trabalhos consistiram na limpeza e saneamento do talude, execução de malha de pregagens e rede de dupla torção associada à aplicação de uma geomanta e posterior aplicação de hidrossementeira e execução de muro de betão armado estabilizado com tirantes e perfis verticais. Tratou-se de um investimento de 1.651.300 €. •

**Apresentada plataforma Oeiras Interativa**

O Município de Oeiras lançou recentemente a nova plataforma digital Oeiras Interativa. Nesta plataforma que acompanha a evolução tecnológica é assegurada a consulta/visualização integrada de informação geográfica, de várias fontes e áreas do conhecimento, contribuindo para a tomada de decisões sustentadas. Trata-se de uma ferramenta que oferece um retrato detalhado e fiável do território. Descubra em <https://oeirasinterativa.oeiras.pt>. •

**CARNAXIDE****Consolidação de talude**

Está em fase de concurso para execução da empreitada a obra de consolidação de talude na Rua Aquilino Ribeiro, em Carnaxide. A obra diz respeito à estabilização de um talude existente junto ao Clube de Carnaxide de Cultura e Desporto, o qual sofreu alguns escorregamentos nas intempéries de dezembro de 2022, apresentando instabilidade, o que poderá agravar-se em próximas intempéries, promovendo-se assim uma melhoria significativa da segurança dos utilizadores e do espaço público. O investimento é de 158.880 € com prazo de execução previsto de 60 dias. •





## Casas com história(s)

O Município de Oeiras está a promover um levantamento do património arquitetónico recente do concelho. Aqui se inserem um conjunto de casas, propriedade de particulares, recuperadas pelos seus proprietários, às quais o Município dá o devido destaque.

### BAIRRO DA QUINTA DA POLITEIRA

Localizado na Rua Tomás Leal da Câmara, na freguesia de Barcarena, o Bairro Social da Quinta da Politeira é da autoria de Manuel Salgado, tendo sido candidato aos Prémios de Arquitetura Conde de Oeiras, na edição de 1998. O arquiteto Manuel Salgado fundou, em 1984, o ateliê Risco. Foi responsável por diversos projetos emblemáticos, nomeadamente o Centro Cultural de Belém, em Lisboa, em parceria com o arquiteto italiano Vittorio Gregotti, os espaços públicos da Expo'98 e o Porto da Horta, na ilha do Faial, nos Açores. É de sua autoria também o edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, inaugurado em 1996. Entre os anos de 2007 e 2019, Manuel Salgado foi vereador de Urbanismo e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa.

**Bibliografia:**

Prémio Municipal de Arquitetura em 1998, Conde de Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, Setembro de 2000  
<https://www.risco.org/about>  
[https://www.oeiras.pt/pt/bairros\\_municipais](https://www.oeiras.pt/pt/bairros_municipais)  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel\\_Salgado](https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Salgado)  
<https://oeiras-a-ler.blogspot.com/2016/04/noticias-da-inauguracao-da-biblioteca.html>



# Comemorações da independência de Cabo Verde



Nos passados dias 7 e 8 de julho, no âmbito das comemorações do 48.º aniversário da independência de Cabo Verde, a Associação Pombal XXI, numa parceria com a Câmara Municipal de Oeiras e a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, promoveram um evento musical e cultural no Bairro do Pombal. No dia 7 de julho, o embaixador Eurico Monteiro e os vereadores do Município Pedro Patacho, Teresa Bacelar e Carla Rocha visitaram parte das infraestruturas e serviços existentes no Bairro do Pombal. Após a visita realizou-se uma tertúlia onde alguns dos participantes testemunharam sobre a sua história de vida, seguida de um momento musical tradicional de Cabo Verde, terminando o dia com um jantar convívio. No dia 8 decorreu uma tarde musical com a participação do grupo das Batacudeiras da Ajuda e de artistas locais. •

## Secretária de Estado da Igualdade e das Migrações visitou As Marias

A secretária de Estado da Igualdade e das Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, visitou, no final de julho, o projeto As Marias, promovido pelo Centro Local de Apoio à Integração (CLAIM) de Carnaxide. As Marias é um projeto de intervenção comunitária que tem como objetivos promover o envelhecimento ativo e saudável, combater o isolamento social, promover a igualdade de género e a interculturalidade como vetores de integração e desenvolvimento social. Começou apenas com três mulheres e hoje são 50, de seis nacionalidades – portuguesa, são-tomense, guineense, cabo-verdiana, angolana e moçambicana. •

## Contrato Local de Segurança promove atividades de verão para crianças e jovens

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Contrato Local de Segurança Oeiras e diferentes projetos e redes de parceiros constituídas nos seus territórios de intervenção, realizaram-se um conjunto de atividades de verão destinadas às crianças e jovens residentes no Bairro dos Navegadores e nos Empreendimentos Municipais de Carnaxide. Estas atividades permitiram que as crianças e jovens destas comunidades tivessem uma ocupação efetiva de tempos livres, com atividades estruturadas e organizadas, algumas fora da sua zona de residência, proporcionando-lhes novas experiências: visita ao Dino Parque, sessões de escalada indoor, aula de surf, visita a quinta pedagógica e torneio de futsal. •

## FESTA ANIMAL EM QUEIJAS E MIRAFLORES

Oeiras tem-se tornado numa referência a nível nacional pela promoção da política animal desenvolvida pelo Município. Focada em continuar a criar no território um espaço de harmonia entre humanos e animais, a Câmara Municipal tem apostado numa estratégia contínua de divulgação e sensibilização de boas práticas, baseada na programação e ações de promoção de adoção responsável de animais de companhia e combate ao abandono. Neste contexto, a Festa Animal de Oeiras realizou-se em Queijas e em Miraflores, nos dias 1 e 15 de julho, com centenas de visitantes e mais de 30 expositores de serviços e produtos dedicados a animais de companhia, incluindo a oportunidade de encontrar o seu novo melhor amigo, entre o conjunto de animais à guarda do Município.



# FESTIVAL NOS ALIVE

6, 7 e 8 de julho · Passeio Marítimo de Algés

Cerca de 165 mil pessoas estiveram, este ano, no Festival NOS Alive, cuja 15.<sup>a</sup> edição voltou a encher de música e animação o Passeio Marítimo de Algés. O festival contou com a atuação de 110 artistas, distribuídos por sete palcos, num recinto sem grandes alterações em relação aos anos anteriores. Apenas a área do palco Coreto foi adaptada para receber mais público, numa zona maior e com mais esplanadas. Dos cabeças de cartaz do Nos Alive 2023 destaque para os Red Hot Chili Peppers, The Black Keys, Arctic Monkeys, Lizzo, Sam Smith e Queens of the Stone Age. •







## FESTIVAL SOMERSBY OUT JAZZ

### Julho e agosto nos Parques Urbanos de Miraflores e do Jamor

O Festival Out Jazz acontece mais uma vez em Oeiras. Evento ideal para desfrutar da música soul, jazz, R&B e eletrônica, com artistas nacionais e internacionais, nos jardins mais bonitos do concelho. Boa música, boa companhia, jardins, espaços verdes e ar livre são a conjugação perfeita para o verão. A entrada é gratuita. •


## Atualidade e cultura em debate

As Bibliotecas de Oeiras e a Livraria Verney promoveram, neste verão, debates sobre os temas que estão na ordem do dia: o projeto Nómadas do Pensamento incidiu sobre a descolonização, com os convidados Dino D'Santiago, Maria Inácia Rezola e Mia Couto, moderados pelos curadores Pedro Abrunhosa e Paulo Mendes Pinto, esgotando o Auditório Municipal Eunice Muñoz. De igual modo, a Verney encheu na última edição do Praça das Liberdades, que teve como mote o tema da Inteligência Artificial. Num registo mais descontraído, a Biblioteca de Praia de Paço de Arcos recebeu as escritoras Susana Moreira Marques e Ana Bárbara Pedrosa, numa conversa com José Mário Silva, em mais um Café com Letras. Descontraída foi também a noite em que Tó Trips falou sobre o seu livro 'Ínfimas Coisas', na primeira sessão de Conversas ao Espelho, moderada pelo jornalista Bernardo Mendonça, realizada no âmbito do Mostra de Artes da Palavra, na Biblioteca de Algés.

Oeiras Atual







Na parte final do concerto de Maria Bethânia, o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Moraes, acompanhou o ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na entrega da Medalha de Mérito Cultural à artista brasileira

## FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS

27, 28, 29, 30 de junho, 1, 2 e 5 de julho  
Quinta de Cima do Marquês de Pombal

Já na sua terceira edição, o Festival Jardins do Marquês – Oeiras Valley regressou a Oeiras, para uma série de noites de verão musicais, no final do mês de junho e início de julho. Maria Bethânia, Michael Bolton, António Zambujo, Camané e Ricardo Ribeiro (Cantam Brasil), Sara Correia, Liniker, Pink Martini e Joss Stone foram alguns dos cabeças de cartaz. •





# HÁ PROVA EM PAÇO DE ARCOS

14, 15 e 16 de julho · Rua Costa Pinto, Paço de Arcos

Há Prova regressou ao concelho, desta vez em Paço de Arcos, na Rua Costa Pinto, no Centro Histórico, de 14 a 16 de julho. O convidado desta edição foi o chef João Carlos Silva, de São Tomé e Príncipe, conhecido pelo programa Na Roça com os Tachos. O Há Prova é organizado pela Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA) com o objetivo de promover a atratividade e notoriedade do Centro Histórico de Paço de Arcos, a salvaguarda do património e a dinamização do comércio e restauração locais. •



SIGA-NOS NO WEBSITE  
[cm-oeiras.pt](http://cm-oeiras.pt)

SIGA-NOS: [facebook.com/MunicipiodeOeiras](https://www.facebook.com/MunicipiodeOeiras) · [instagram.com/municipiodeoeiras](https://www.instagram.com/municipiodeoeiras) · [twitter.com/MunicipioOeiras](https://twitter.com/MunicipioOeiras)  
[pt.linkedin.com/in/municipiodeoeiras](https://www.linkedin.com/in/municipiodeoeiras) · [youtube.com/municipiodeoeiras](https://www.youtube.com/municipiodeoeiras) · [issuu.com/municipiodeoeiras](https://www.issuu.com/municipiodeoeiras)